

**PORTARIA Nº 059/2022 -  
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS |                                       |      |       |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|-------|
| Matrícula/<br>Vinculo                                              | Nome                                  | Ano  | Média |
| 115838/2                                                           | KELLY<br>CRISTINA<br>DE SOUZA<br>ROSA | 2019 | 8,57  |
| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS    |                                       |      |       |
| Matrícula/<br>Vinculo                                              | Nome                                  | Ano  | Média |
| 116038/1                                                           | KATIA<br>REGINA<br>SANTOS DE<br>SOUZA | 2020 | 9,77  |
| 118866/1                                                           | ROSELI DA<br>SILVA VIANA              | 2020 | 9,83  |
| 98741/1                                                            | ROSILENE<br>LARA DE<br>FREITAS        | 2020 | 10    |
| PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS                     |                                       |      |       |
| Matrícula/<br>Vinculo                                              | Nome                                  | Ano  | Média |
|                                                                    |                                       |      |       |

|         |                                                  |      |      |
|---------|--------------------------------------------------|------|------|
| 95353/1 | MARIA<br>APARECIDA<br>MAGALHAES<br>DOS<br>SANTOS | 2019 | 9,73 |
|---------|--------------------------------------------------|------|------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)